

	<p>Protocolo Nº 20221107162504977</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Maruim da Comarca de MARUIM em 07/11/2022 16:25 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento de Decisão

Processo: 201974000331

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201974000331	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Maruim
Guia Inicial 201911900302	Situação JULGADO	Distribuido Em: 13/03/2019	
Julgamento 20/09/2022			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	06710529509	Rayane Bárbara Barbosa dos Santos
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2598259_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2598259_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2598259_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE MARUIM/SE

Processo: 201974000331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAYANE BARBARA BARBOSA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 31.094,14 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 858, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MARUIM, 4 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		10/10/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
10/10/2022	021779935	00003303120198250043		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Maruim	Vara Cível	RÉU	31094,14	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RAYANE BARBARA BARBOSA DOS SANTOS		FÍSICA	06710529509	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E8DBAA0B31E55929				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.602176 79935.047641 8 91440003109414				

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2015 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/05/2019 a 17/10/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2557 dias	1,485022
Percentual correspondente	2557 dias	48,502230 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 20.047,80
Juros(1264 dias-41,00000%)	(+)	R\$ 8.219,60
Sub Total	(=)	R\$ 28.267,40
Honorários (10%)	(+)	R\$ 2.826,74
Valor total	(=)	R\$ 31.094,14

[Retornar](#) [Imprimir](#)